



NOTA DE ESCLARECIMENTO/RETIFICAÇÃO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 30/2020

(Contratação de serviços de reformulação do website institucional do CRCPR)

O PREGOEIRO, no exercício de suas atribuições legais e normativas, tendo em vista o pedido de esclarecimentos formulado na data de 19/04/2020 pela empresa RED Agência Digital, por meio do e-mail licitacao@crcpr.org.br, manifesta-se no seguinte sentido:

1) A interessada questiona quanto ao prazo de entrega dos demais portais

Resposta: Conforme item 7.5.1 do Anexo I do Edital nº 30/2020, a futura contratada deverá disponibilizar o site institucional em pleno funcionamento, juntamente com os demais portais, em até 90 (noventa) dias corridos, contados da data de aprovação do layout.

2) A interessada também questiona a diferença entre os itens “Demais portais” e “entrega final”, dispostos no item 13.1 do Anexo I do edital.

Resposta: O item “demais portais” refere-se ao montante a ser pago pela entrega da reformulação dos demais portais do CRCPR que compõe o site institucional, descritos nos itens 7.3.2 a 7.3.7. Já o item “entrega final” contempla a finalização e entrega total do site institucional (website oficial e demais portais) em pleno funcionamento. O CRCPR não definiu ordem de entrega e prazo específico de cada projeto, tão somente do projeto final.

3) A interessada ainda indaga quanto ao item 7.2 do Anexo I que dispõe sobre a apresentação de layout para posterior aprovação, questionando acerca de quais layouts serão exigidos.

Resposta: Serão exigidas opções de layout da página principal do Website Oficial do CRCPR e para cada portal listado no item 7.3 do Anexo I.

4) A licitante questiona sobre a contagem de prazo de que trata o item 7.2.5 do Anexo I, sugerindo que o prazo comece a partir da reunião de briefing, uma vez que o agendamento da reunião estaria sujeito à disponibilidade do CRCPR.





Resposta: De forma a garantir que não haverá prejuízo ao prazo concedido a futura contratada, em razão de possível indisponibilidade de agenda do CRCPR, retifica-se o disposto no item 7.2.5 para passar a constar:

"7.2.5 A contratada deverá enviar duas opções de layout para aprovação da Contratante, em até 10 (dez) dias úteis a partir da realização da reunião de Briefing, e caso as duas opções não sejam aprovadas, duas novas opções deverão ser desenvolvidas em 5 (cinco) dias úteis. Poderá haver alterações nas propostas escolhidas, sem custo adicional para a Contratante."

Conclusão

Assim posto, prestados os esclarecimentos devidos, sem interferência na formulação de propostas, deixa-se de promover a reabertura de prazo.

Curitiba-PR, 20 de abril de 2020.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro

